

Gravatá, 20 de dezembro de 2022.

Ofício nº 2753/2022

Exmo. Sr.  
Joselito Gomes da Silva  
Prefeito de Gravatá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
GABINETE DO PREFEITO – PAÇO MUNICIPAL  
RECEBIDO EM 22, 12, 22  
HORÁRIO: 12:37  
FUNCIONÁRIO(A): Alan

Solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>, autorização para abertura de Processo Licitatório com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos integrantes de toda estrutura física das Edificações da Secretaria de Educação do Município de Gravatá.**

Justifica-se tal contratação pela necessidade de se ofertar a todas as unidades da Secretaria de Educação, a realização de serviços de manutenção predial, serviços de engenharia de pequeno porte e adaptações em ambientes e instalações dentro de prazos razoáveis, com eficiência e economicidade.

Solicitamos ainda que após eventual autorização do Prefeito, a presente documentação seja encaminhada por completo para a Procuradoria Jurídica, aos cuidados do Procurador Geral do Município, para análise e parecer.

O Recurso para atender ao cumprimento do Processo Licitatório correto, é da seguinte **dotação orçamentária:**

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1207.1318.0000 – ADEQUAÇÃO E REFORMA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 540 002 – FUNDEB 30%

**Valor estimado:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Sem mais para o momento, externo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Iranice Batista de Lima  
Secretária de Educação

Iranice Batista de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 3048

# ATAVÁRO

Ao(a) Secretário(a) de ADM / CPL

( ) para que se tome as providências cabíveis

autorizado

( ) não autorizado

( ) aguardo momento oportuno

Gravatá 22 | 12 | 22

  
JOSÉLITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá

À CPL,  
PI conhecimento e  
providências

  
Renata Monteiro  
Matrícula: 1017524  
Secretaria de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

26  
12  
22

Secretaria de Educação  
Praça João de Deus, 1111  
Gravatá - PE